


**SERVIÇO DE RÁDIO PESSOAL – CB**  
Obtenção de Certificado de Registo

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO:			Nº Cliente
RUA:			FAX:
LOCALIDADE:	CÓDIGO POSTAL:	TELEFONE:	E-MAIL:
Nº CONTRIBUINTE:	CÓDIGO REPARTIÇÃO FINANÇAS:	Nº BI:	VALIDADE
DATA NASCIMENTO:		NATURALIDADE:	

O registo na ANACOM obriga ao cumprimento das disposições regulamentares nacionais e das convenções e regulamentos internacionais, relativos a radiocomunicações, que Portugal subscreva, actualmente em vigor ou que venham a vigorar.

**A PREENCHER PELOS SERVIÇOS ANACOM**

 <b>ANACOM</b>	Destino:
Pedido:	Data:
Radical Comum:	Processo:
Entrada ANACOM-E	/

Nº Certificado: \_\_\_\_\_

Está em condições de ser autorizado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Na caixa **Identificação**, é obrigatório o preenchimento de:

- Nome completo
- Morada, que obrigatoriamente deve incluir
  - o Rua (com indicação do respectivo lote, andar, número ...)
  - o Localidade
  - o Código Postal
- N° Contribuinte
- N° Bilhete Identidade
- Validade do Bilhete de Identidade
- Data Nascimento
- Naturalidade

O pedido apresentado só será aceite após efectuado o pagamento, objecto de boa cobrança, da taxa de € 74,82.

Para o efeito, poderá utilizar uma das seguintes formas de pagamento:

**Cheque** ou **Vale Postal** - emitido à ordem de ICP-ANACOM e enviado para a morada dos Serviços da Sede da ANACOM.

Deverá indicar sempre, no cheque ou vale postal, o número de pedido a que se refere o pagamento efectuado.

**Multibanco** – apenas no caso de submeter o pedido via “Balcão Virtual”.

